

*DR
Sousa
B.*

Contrato-Programa 2021

Teatro Circo de Braga, EM, S.A.

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Braga, com sede na Praça Municipal, 4704-514 Braga, pessoa coletiva nº 506901173, neste ato representada por Maria Sameiro Macedo Araújo, na qualidade de Vice-Presidente, doravante identificado como “Município de Braga”,

e

Segundo Outorgante: Teatro Circo de Braga EM, S.A, com sede na Avenida da Liberdade, nº 697, 4710-251 Braga, pessoa coletiva nº 500463964, aqui representado por Ricardo Bruno Antunes Machado Rio e Lídia Brás Dias, na qualidade de membros do Conselho de Administração, doravante identificado como “TCB”.

Considerando que:

- a) É atribuição do Município de Braga a implementação de atividades que contribuam para o desenvolvimento cultural do concelho, através da diversificação da oferta cultural, da conquista de novos públicos, do acesso crescente da população à criação e fruição culturais;
- b) Ao abrigo da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, a TCB, sociedade integralmente detida pelo Município de Braga, é uma empresa local, que prossegue o interesse público, cuja atividade possui uma especificidade técnica e material que justifica e torna mais conveniente a sua gestão sob a forma empresarial, e que tem como objeto exclusivo a exploração de atividades de interesse geral (vide artigos 6º nº 1, 19º nº 1 e 20º nº 1);
- c) A TCB constitui um polo aglutinador e despoletador de dinâmicas culturais junto do público, na cidade e na região, e tem como objeto social, consagrado no art.º 2º dos seus Estatutos, a prestação de um serviço público no domínio da programação e dinamização artística e cultural da cidade de Braga, bem como a gestão e a programação do edifício propriedade da empresa, e dos demais espaços e equipamentos que, a cada momento, lhe estejam afetos;
- d) Neste contexto, a missão da TCB é a de dinamizar e elevar a atividade cultural de Braga, nas áreas das artes performativas e digitais, promovendo a criação e fidelização de públicos e o enriquecimento cultural dos seus cidadãos;
- e) Para desenvolver a sua missão de serviço público foram definidos os seguintes objetivos estratégicos:

- AP*
- 3.*
- i. Apostar numa programação eclética, de elevada qualidade, diversificada e abrangente;
 - ii. Participação ativa nos processos de preparação e discussão da estratégia e políticas culturais a implementar na cidade;
 - iii. Abertura do Theatro Circo e do gnration à comunidade e aos criadores locais, e apoio ao intercâmbio artístico, nacional e internacional;
 - iv. Criação e fidelização de públicos;
 - v. Reforço da notoriedade e posicionamento do Theatro Circo e do gnration;
 - vi. Desenvolvimento de um modelo de gestão sustentável;
- f) Para a prossecução dos objetivos acima definidos, a TCB desenvolve um programa cultural próprio, diverso na sua temática, abarcando todas as áreas culturais (desde o teatro, dança e música, e outras artes do espetáculo, ao cinema, exposições, debates e conferências sob o tema da cultura), passando também pela formação de públicos e visitas guiadas, representando mais de metade das atividades acolhidas nas suas instalações, a par de uma programação externa que decorre dos alugueres de sala e prestações de serviço que realiza;
- g) Desde 2019 passou também a incorporar na sua atividade o desenvolvimento de uma programação específica na área de Media Arts, na sequência da admissão da cidade de Braga na Rede de Cidades Criativas da UNESCO, assumindo uma maior dimensão e responsabilidades acrescidas na programação de 2020, que continuará no ano de 2021;
- h) Passou, ainda, no ano de 2020, a integrar a gestão do equipamento cultural gnration, no âmbito da assunção de responsabilidade de programação alargada, cuja competência foi atribuída pela Assembleia Municipal de Braga;
- i) Neste contexto, e numa ótica de racionalização de recursos e potenciando as competências adquiridas, entendeu o Município atribuir a gestão do gnration à TCB com base, nomeadamente, nos seguintes pressupostos:
- i. O edifício mantém-se sob propriedade do Município, com a salvaguarda do uso e exploração pela TCB, sempre sujeita à previa autorização do primeiro;
 - ii. O Município mantém na sua esfera os contratos de fornecimento de energia e água, manutenção de AVAC, sistemas de incêndio, elevador, sistema de videovigilância e controlo de acessos, bem como a infraestrutura de rede e conectividades, considerando que a propriedade do edifício se mantém sob a alçada do mesmo, que também controla a sua gestão;
 - iii. O Município assume as obras de grande envergadura do edifício gnration, assumindo a TCB as despesas de manutenção corrente, nomeadamente todas as pequenas obras de manutenção que resultam da atividade que realiza no espaço;
 - iv. São assumidos pela TCB os encargos com consumos correntes de higiene e limpeza,

78
J. P. Gonçalves

- comunicações e segurança, bem como os que decorrem da aquisição de material de escritório, reparação de equipamentos e aquisição de novo licenciamento de software;
- v. O Município assegura o seguro multirriscos do edifício, ficando a TCB responsável pelo seguro de responsabilidade civil bem como por todas as licenças e demais seguros relativos à realização dos eventos que irá programar para este espaço;
 - vi. São receitas da TCB a bilheteira dos eventos realizados no gnratation e serviços associados aos mesmos;
 - vii. São, ainda, receitas da TCB as relativas a cedências de espaços a terceiras entidades, devidamente autorizadas pelo Município, na medida em que estas sejam necessárias para suportar os custos administrativos, de segurança e limpeza que decorrem destas mesmas cedências;
- j) A programação desenvolvida pela TCB, seja no Theatro Circo ou gnratation, que se quer abrangente no que concerne aos seus públicos-alvo, acessível a todos e promotora de um maior conhecimento e fruição cultural, implica a prática de uma política de preços reduzidos, com descontos adicionais para segmentos específicos da população, bem como a realização de um conjunto de atividades de acesso gratuito;
- k) Esta prática, decorrente da sua natureza de serviço público, limita necessariamente as receitas auferidas no âmbito das atividades de programação interna concretizadas, pelo facto de não serem executadas a preços de mercado, sendo estas receitas deficitárias para fazer face aos custos que as respetivas atividades acarretam;
- l) Assim, é necessário dotar a TCB dos instrumentos financeiros que lhe permitam fazer face ao défice supracitado, garantindo as condições necessárias para a concretização do seu programa cultural;
- m) O subsídio à exploração a atribuir à empresa municipal, como contrapartida das obrigações assumidas neste âmbito, depende da celebração de Contrato-Programa, forma esta exigida em conformidade com o disposto no art.º 47º da Lei nº 50/2012, devendo definir-se o seu objeto, montante do subsídio à exploração, obrigações dos outorgantes e, ainda, os indicadores e objetivos a atingir.

É celebrado o presente Contrato-Programa, que se rege pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes, que os contraentes livremente estipulam e reciprocamente aceitam:

Cláusula 1.^a
(Objeto)

O presente Contrato-Programa visa disciplinar e regular a atribuição de um subsídio à exploração pelo Município de Braga à empresa municipal TCB decorrente do desenvolvimento de uma política de preços acordada entre as partes outorgantes, e que visa cobrir os custos económicos que a empresa

suporta por força da exigência de prossecução da sua atividade conforme o interesse geral, imposta pelo Município de Braga.

Cláusula 2.ª (Finalidade e objetivos)

1. De acordo com o definido na cláusula 1.ª, o Contrato-Programa visa a concretização da programação interna do Theatro Circo e gnrnation, enquanto equipamentos culturais da cidade, contribuindo para os principais objetivos estratégicos do seu plano de atividades.

2. Os objetivos estratégicos inerentes à celebração do presente Contrato-Programa são os seguintes:

- a) Aposta numa programação eclética, de elevada qualidade, diversificada e abrangente;
- b) Abertura do Theatro Circo e do gnrnation à comunidade e aos criadores locais, e apoio ao intercâmbio artístico, nacional e internacional;
- c) Criação e fidelização de públicos;
- d) Reforço da notoriedade e posicionamento do Theatro Circo e do gnrnation;
- e) Desenvolvimento de um modelo de gestão sustentável.

3. Para a prossecução destes objetivos foi definido um plano de ação que se traduz num conjunto de medidas, mais concretas, que mais facilmente puderam ser convertidas em indicadores mensuráveis, a saber:

- a) Reforço e qualificação da programação própria regular do Theatro Circo e do gnrnation;
- b) Desenvolvimento de programação na área das Media Arts;
- c) Reforço e qualificação das visitas guiadas;
- d) Aposta no intercâmbio internacional;
- e) Aposta na produção artístico-cultural local e regional, em complementaridade com as restantes estruturas locais de programação;
- f) Reforço das ações de formação de públicos dos equipamentos e desenvolvimento de um programa específico de serviço educativo;
- g) Aposta num modelo de comunicação integrado e efetivo, mais direcionado, que intensifique e torne mais próxima a relação com os públicos;
- h) Otimização contínua dos custos na operacionalização da programação interna e reforço das receitas próprias;
- i) Rigoroso controlo orçamental que garanta um resultado líquido positivo;
- j) Pagamento atempado a fornecedores.

*D
B.
Sofia*

Cláusula 3.ª
(Regime da comparticipação financeira)

1. O montante da comparticipação financeira a atribuir à TCB é de **1.754.680€** (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta euros), a ser transferido da seguinte forma:

- a) 11 Transferências mensais no valor de **146.200€** (cento e quarenta e seis mil e duzentos euros) cada, entre janeiro e novembro de 2021, inclusive, valor que deverá ser transferido até ao dia 10 de cada mês;
- b) Transferência de **146.480€** (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta euros), até 10 de dezembro de 2021.

2. O valor da comparticipação financeira visa cobrir o défice decorrente do facto das receitas operacionais anuais serem inferiores aos custos anuais das atividades prosseguidas pela TCB na ótica do interesse geral e tendo em consideração o desenvolvimento da política de preços acordada entre as partes, como se demonstra no Anexo I ao presente contrato.

Cláusula 4.ª
(Obrigações do segundo outorgante)

1. O segundo outorgante obriga-se a apresentar, ao primeiro outorgante, relatórios trimestrais de execução dos Instrumentos de Gestão Previsional e, ainda, um relatório final referente ao desenvolvimento do Contrato-Programa celebrado, identificando a missão desenvolvida e os objetivos alcançados, descrevendo as atividades realizadas e apresentando indicadores quanto aos resultados obtidos.

2. Do relatório final, a apresentar até final de abril de 2022, constarão as políticas de preços concretizadas, das quais decorram receitas operacionais, no ano em curso, inferiores aos custos anuais, de acordo com o definido nos termos do art.º 47º da Lei nº 50/2012.

Cláusula 5.ª
(Indicadores de Eficácia e Eficiência para 2021)

Considerando os objetivos definidos na cláusula 2.ª, e por forma a dar cumprimento ao disposto no nº 1 da cláusula 4.ª no que concerne à medição da sua realização, foram definidos os seguintes indicadores para as atividades desenvolvidas ao abrigo do Contrato-Programa:

Assinatura

Indicadores de execução do Contrato-Programa e sua relação com os objetivos estratégicos da empresa

Quadro nº 1 – Indicadores de Eficácia do Theatro Circo

Objetivos estratégicos	Piano de ação	Indicadores do Contrato-Programa	Histórico Média 2018-2020*	Meta 2021
<i>Aposta numa programação eclética, de elevada qualidade, diversificada e abrangente</i>	Reforço e qualificação da programação própria regular do Theatro Circo Desenvolvimento de programação na área das Media Arts	Nº de eventos apoiados (exceto visitas) Público nos eventos apoiados Nº de eventos e ações de Media Arts desenvolvidas Público nas ações e eventos de Media Arts apoiados	186 54 233 41 5 466	[210 - 250] [37 500 - 50 000] [55 - 86] [5 100 - 5 900]
<i>Abertura do Theatro Circo à comunidade e aos criadores locais, e apoio ao intercâmbio artístico, nacional e internacional</i>	Reforço e qualificação das visitas guiadas Aposta na produção artístico-cultural local e regional, em complementariedade com as restantes estruturas locais de programação	Nº de visitas guiadas apoiadas Nº de visitantes Nº de entidades e artistas locais/regionais envolvidos nos eventos apoiados	46 774 10	[65 - 75] [1000 - 1300] [7 - 14]
<i>Criação e fidelização de públicos</i>	Reforço das ações de formação de públicos dos equipamentos e desenvolvimento de um programa específico de serviço educativo	Nº de ações de formação público totais Nº total de participantes em ações de formação de públicos	22 653	[28 - 40] [700 - 1000]
<i>Reforço da notoriedade e posicionamento do Theatro Circo</i>	Aposta num modelo de comunicação integrado e efetivo, mais direcionado, que intensifique e torne mais próxima a relação com os públicos	Nº de exemplares de agenda distribuídos Nº de acessos ao sítio da internet dos equipamentos culturais	48 167 438 960	[35 000 - 40 000] [450 000 - 550 000]

* Valor estimado com base nos dados históricos e considerando os impactos em 2020 face às restrições impostas pelo Covid-19

Quadro n.º 2 – Indicadores de Eficácia do gnration

Objetivos estratégicos	Plano de ação	Indicadores do Contrato-Programa	Histórico	Meta 2021
<i>Aposta numa programação eclética, de elevada qualidade, diversificada e abrangente</i>	Reforço e qualificação da programação própria regular do gnration	Nº de eventos apoiados Público nos eventos apoiados	105 14 370	[90 - 110] [20.000 - 30.000]
<i>Abertura do gnration à comunidade e aos criadores locais, e apoio ao intercâmbio artístico, nacional e internacional</i>	Aposta no intercâmbio internacional Aposta na produção artístico-cultural local e regional, em complementariedade com as restantes estruturas locais de programação	Nº de artistas internacionais envolvidos na programação Nº de entidades e artistas locais/regionais envolvidos nos eventos apoiados	12 15	[7 - 10] [18 - 22]
<i>Criação e fidelização de públicos</i>	Reforço das ações de formação de públicos dos equipamentos e desenvolvimento de um programa específico de serviço educativo	Nº de ações de formação público totais Nº total de participantes em ações de formação de públicos	9 90	[18 - 10] [85 - 100]
<i>Reforço da notoriedade e posicionamento do gnration</i>	Aposta num modelo de comunicação integrado e efetivo, mais direcionado, que intensifique e torne mais próxima a relação com os públicos	Nº de exemplares de agenda distribuídos Nº de acessos ao sítio da internet dos equipamentos culturais	16 000 118 577	[3000 - 5000] [35 000 - 40 000]

* Valor estimado com base nos dados históricos e considerando os impactos em 2020 face às restrições impostas pelo Covid-19

[Handwritten signatures]
Quadro n.º 3 – Indicadores de Eficiência

Objetivos estratégicos	Plano de ação	Indicadores do Contrato-Programa	Histórico	Meta 2021
	Otimização contínua dos custos na operacionalização da programação interna e reforço das receitas próprias	Valor médio do apoio municipal por espectador/participante nos eventos apoiados [Theatro Circo]	22 € <26 €	
<i>Desenvolvimento de um modelo de gestão sustentável</i>	Rigoroso controlo orçamental que garanta um resultado líquido positivo	Valor médio do apoio municipal por espectador/participante nos eventos apoiados [Ignation]	37 € <35 €	
	Pagamento atempado a fornecedores	Resultado líquido	>0 >0	
		Prazo médio de pagamento	< 30 dias < 30 dias	

Cláusula 6.^a
(Acompanhamento e fiscalização)

O Município de Braga reserva-se o direito de verificar o cumprimento do disposto no presente Contrato-Programa através do acompanhamento das ações propostas e desenvolvidas pela TCB.

Cláusula 7.^a
(Incumprimento da cláusula 3^a)

A falta de cumprimento das obrigações constantes da cláusula 3^a ou a mora no seu cumprimento implica, salvo facto devidamente justificado e aceite pelo primeiro outorgante, a impossibilidade de celebração de novo Contrato-Programa.

Cláusula 8.^a
(Vigência do contrato)

O Contrato-Programa produzirá os seus efeitos a 15 de janeiro de 2021 e vigorará durante o ano de 2021.

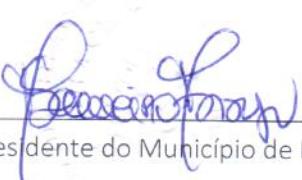
Cláusula 9.^a
(Aceitação)

O presente Contrato-Programa, a submeter para aprovação pelo Executivo Municipal, vai ser assinado pelo primeiro e segundo outorgantes.

Cláusula 10.^a
(Compromisso)

Ao presente Contrato-Programa foi atribuído o número de compromisso 66318, nos termos da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso.

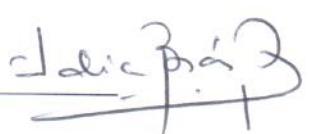
Braga, 15 de janeiro de 2021



O Vice-Presidente do Município de Braga



A Administração da TCB



Jácome Páez

Anexo I – Informação relativa ao cálculo do subsídio à exploração

Anexo I – Informação relativa ao cálculo do subsídio à exploração

No presente anexo apresenta-se a informação de suporte ao cálculo do subsídio à exploração, sendo indicados os pressupostos subjacentes ao valor apresentado.

a) Estimativa de espectadores/públicos das atividades apoiadas

O cálculo do número de eventos e respetivo público referente aos eventos do Theatro Circo, teve em consideração a média de público nos eventos de programação interna dos últimos 3 anos, os eventos de programação interna realizados nesse período e a estimativa do que se pretende concretizar em 2021. Já no gnration, foi utilizado como referência o histórico de 2020. Ambos equipamentos sofreram um ajuste no seguimento das restrições de lotação previstas pelos impactos do covid.

	Theatro Circo			gnration		
	Nº eventos previstos	Nº médio de público por evento	Público Total previsto	Nº eventos previstos	Nº médio de público por evento	Público Total previsto
Espetáculos	70	333	23 275	52	100	5 200
Sessões de Cinema	46	70	3 220	8	55	440
Formação de Públicos	35	30	1 050	2	40	80
Outros Eventos	10	350	3 500	35	286	10 000
Eventos Media Arts	86	63	5 452			
Visita	50	18	875	12	2 000	24 000
Total	297	126	37 372	109	364	39 720

b) Estimativa de públicos por tipo de bilhete

A estimativa de públicos por tipo de desconto, que abaixo se apresenta, foi calculada com base na distribuição dos descontos atribuídos por tipos de eventos em 2019, e considerando a tipologia de eventos a realizar em 2021. Nas tabelas seguintes apresenta-se a previsão de descontos por tipo de evento e o seu impacto na bilheteira de 2021, por equipamento cultural.

	Theatro Circo			
	Bilhetes Inteiros	Desconto 20%	Desconto 50%	Gratuitos
Espetáculos	10 707	2 793	4 655	5 121
Sessões de Cinema	1 224	0	1 964	32
Formação de Públicos	158	21	21	851
Outros Eventos	700	0	0	2 800
Eventos Media Arts	273	273	273	4 634
Visita	175	0	131	569
Total	13 235	3 087	7 044	14 006

17
Ano
B

	Bilhetes Inteiros	Desconto 20%	Desconto 50%	Gratuitos
Espetáculos	81%	90%	66%	37%
Sessões de Cinema	9%	0%	28%	0%
Formação de Públicos	1%	1%	0%	6%
Outros Eventos	5%	0%	0%	20%
Eventos Media Arts	2%	9%	4%	33%
Visita	1%	0%	2%	4%
Total	100%	100%	100%	100%

*Os bilhetes relativos aos camarotes alugados a empresas são incluídos na coluna dos bilhetes gratuitos, dado que o pagamento do camarote é efetuado integralmente e de forma antecipada, não sendo duplicada a emissão de bilhetes no próprio evento.

gneration				
-----------	--	--	--	--

	Bilhetes Inteiros	Desconto 20%	Desconto 50%	Gratuitos
Espetáculos	780	260	1 040	3 120
Sessões de Cinema	66	44	0	330
Formação de Públicos	12	0	24	44
Outros Eventos	0	0	0	10 000
Visita	0	0	0	24 000
Total	858	304	1 064	37 494

	Bilhetes Inteiros	Desconto 20%	Desconto 50%	Gratuitos
Espetáculos	91%	86%	98%	8%
Sessões de Cinema	8%	14%	0%	1%
Formação de Públicos	1%	0%	2%	0%
Outros Eventos	0%	0%	0%	27%
Visita	0%	0%	0%	64%
Total	100%	100%	100%	100%

c) Preços médios por área e preços de mercado

O quadro seguinte apresenta o valor médio do preço do bilhete (IVA incluído) por área de atividade da programação interna, e por equipamento cultural, face ao preço de mercado que teria de ser praticado pela empresa, ainda que visando a obtenção de um lucro mínimo.

A
Foto B.

	Theatro Circo			gnration		
	Preço Médio Bilhete Inteiro	Preço Médio Bilhete com descontos	Valor Real Médio Bilhete	Preço Médio Bilhete Inteiro	Preço Médio Bilhete com descontos	Valor Real Médio Bilhete
Espetáculos	13,0 €	8,5 €	49,8 €	7,0 €	2,0 €	56,2 €
Sessões de Cinema	4,0 €	2,7 €	13,6 €	5,0 €	1,2 €	9,1 €
Formação de Públicos	12,0 €	2,1 €	71,2 €	15,0 €	4,5 €	155,8 €
Outros Eventos	10,0 €	2,0 €	23,3 €	0,0 €	0,0 €	12,2 €
Eventos Media Arts	5,0 €	0,6 €	58,8 €			
Visita	3,5 €	1,0 €	15,0 €	0,0 €	0,0 €	1,9 €

Os preços acima apresentados para o bilhete inteiro, a serem praticados em 2021 pela TCB de Braga, tendo em conta o respetivo equipamento cultural, correspondem a um valor médio por evento, variando, por princípio, num intervalo pré-definido com o Município, a saber:

	Theatro Circo		gnration	
	Grande Público	Público escolar	Grande Público	Público escolar
Espetáculos	[6,00€ - 25,00€]	[3,5€ - 5€]	[6,00€ - 15,00€]	[3,5€ - 5€]
Sessões de Cinema	4,00 €	n.a.	5,00 €	n.a.
Formação de Públicos	[5,00€ - 20,00€]	[3,5€ - 10€]	[5,00€ - 15,00€]	[3,5€ - 10€]
Outros Eventos	[5€ - 12,5€]	[3,5€ - 5€]	[5€ - 12,5€]	[3,5€ - 5€]
Eventos Media Arts	[5€ - 12,5€]	[3,5€ - 5€]		
Visita	3,50 €	n.a.	0 €	n.a.

n.a. – não aplicável

Não obstante os valores acima indicados, previamente à aprovação da programação específica, numa base bimensal, é realizada uma reunião para a aprovação do preço estabelecido para cada atividade a realizar, podendo os mesmos serem ajustados.

d) Plano previsional de rendimentos – Programação Interna

Face ao acima exposto, e considerando as atividades e públicos estimados, foi definido o seguinte plano previsional de rendimentos:

Rendimentos Programação Interna	Theatro Circo	gnration	Total TCB
Bilheteira	208 025 €	10 775 €	218 801 €
Bilhetes Inteiros	146 174 €	5 632 €	151 806 €
Bilhetes com desconto	61 851 €	5 143 €	66 995 €
Pré-vendas	24 362 €	0 €	24 362 €
Cartões quadrilátero	14 811 €	0 €	14 811 €
Patrocínio/Apoio Eventos	0 €	35 000 €	35 000 €
Total	247 197 €	45 775 €	292 973 €

*P
B.
Ano*

e) Plano previsional de custos – Programação Interna

Para a implementação das atividades, estimaram-se os custos que se resumem na tabela seguinte:

Custos Programação Interna	Theatro Circo	gnration	Total TCB
Produção	600 720 €	171 790 €	772 510 €
Comunicação	170 350 €	31 785 €	202 135 €
Equipa Técnica	679 502 €	222 427 €	901 929 €
Instalações e Equipamentos	146 553 €	24 525 €	171 079 €
Total	1 597 125 €	450 528 €	2 047 653 €

Para a definição destes custos referente ao equipamento cultural **Theatro Circo** foram assumidos os seguintes pressupostos:

1. Relativamente aos custos de programação, o montante estimado foi calculado com base nos valores médios dos cachês e despesas de produção, considerando o tipo de atividades a desenvolver em 2021, com uma redução de cerca de 35% face ao previsto para o ano de 2020. Partiu-se do pressuposto de utilizar a estimativa prevista para 2020, tendo em conta que a realização de atividade de 2020 sofreu o impacto da situação pandémica que vivemos.
2. As despesas com comunicação foram afetas na totalidade, visto que a comunicação do equipamento Theatro Circo é dedicada exclusivamente a eventos de programação interna, não sendo efetuados trabalhos de comunicação para alugueres de salas ou cedências externas.
3. As despesas com a Equipa, bem como as despesas com as Instalações e Equipamentos, são afetas na proporção das atividades internas no total das atividades do Theatro Circo, uma vez que a equipa e as instalações são utilizadas por todos estes eventos. Para o efeito consideramos 68%, face à média dos anos anteriores e o expectável para 2021:

	Previsão 2021
Eventos Theatro Circo	365
Eventos programação interna	247
% Programação Interna/total Eventos	68%

Para a definição destes custos do equipamento cultural **gnration** foram assumidos os seguintes pressupostos:

1. Relativamente aos custos de programação, o montante estimado foi calculado com base nos valores médios dos cachês e despesas de produção, considerando o tipo de atividades a desenvolver para o ano de 2021.

- TP*
- B.*
2. As despesas com comunicação foram estimadas com base em dados históricos e considerando o previsto para o ano 2021. Foram afetas na totalidade, visto que a comunicação do espaço gnration é dedicada exclusivamente a eventos de programação interna, não sendo efetuados trabalhos de comunicação para alugueres de salas ou cedências externas.
 3. As despesas com a Equipa, bem como as despesas com as Instalações e Equipamentos, são afetas na proporção das atividades internas no total das atividades realizadas no gnration, uma vez que a equipa e as instalações são utilizadas por todos estes eventos. Para o efeito consideramos 83%, com base nos cálculos seguintes:

Previsão de 2021	
Eventos gnration	131
Eventos programação interna	109
% Programação Interna/total Eventos	83%

f) Subsídio à Exploração

Face aos rendimentos e custos acima apresentados, e tendo por base o diferencial entre o preço real e o preço praticado pela TCB para as atividades de programação interna, estima-se a atribuição do subsídio à exploração no montante de **1.754.680€**.

	Theatro Circo	gnration	Total TCB
Rendimentos Programação Interna	247 197 €	45 775 €	292 973 €
Custos Programação Interna	1 597 125 €	450 528 €	2 047 653 €
Défice Gerado = Subsídio à Exploração	1 349 928 €	404 752 €	1 754 680 €



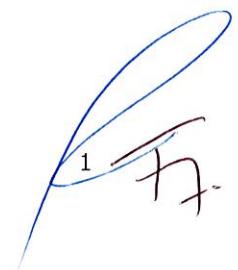
G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

TEATRO CIRCO DE BRAGA, E.M., S.A.

PARECER PRÉVIO SOBRE O CONTRATO-PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Introdução

1. Para os efeitos do art.º 25.º/n.º6/alínea c) da Lei n.º50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o valor do subsídio à exploração a receber pelo **Teatro Circo de Braga, E.M., S.A.** (doravante designado de "Entidade" ou "Teatro Circo"), do **Município de Braga**, com base no "Contrato Programa" no valor de 1 754 680 euros, para o exercício de 2021, cuja minuta se anexa (documento com catorze páginas, por nós rubricadas e carimbadas).
2. O Teatro Circo constitui, no quadro das suas atribuições, um polo aglutinador e despoletador de dinâmicas culturais junto do público, na cidade e na região, e tem como objeto a prestação de um serviço público no domínio da programação e dinamização artística e cultural da cidade de Braga, bem como a gestão e a programação do edifício propriedade da empresa, e dos demais espaços e equipamentos que, a cada momento, lhe estejam afetos.
3. O valor do subsídio à exploração visa cobrir o défice decorrente do facto das receitas operacionais anuais serem inferiores aos custos anuais incorridos nas atividades prosseguidas pelo Teatro Circo, na ótica do interesse geral e tendo em consideração o desenvolvimento da política de preços acordada com o Município de Braga.



1



Responsabilidades

4. É da responsabilidade do Conselho de Administração do Teatro Circo o cálculo do valor da indemnização compensatória, com base nos pressupostos que lhe estão subjacentes, tendo em conta os objetivos propostos e as condicionantes legais.

5. A nossa responsabilidade consiste em verificar a razoabilidade do cálculo do valor do referido subsídio à exploração, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

6. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo designadamente os seguintes procedimentos:

- Análise de razoabilidade da informação de base ao apuramento dos parâmetros de cálculo da contrapartida económica;
- Verificação dos cálculos aritméticos subjacentes; e
- Revisão da consistência entre os dados quantitativos e a informação constante da minuta do Contrato Programa.

7. O cômputo do subsídio no montante supra referido assentou na quantificação dos diferenciais entre os preços reais apurados com base no plano previsional de custos e os preços efetivamente praticados pelo Teatro Circo para as atividades de programação própria.

8. A minuta do contrato prevê a forma de avaliação dos graus de eficácia no cumprimento dos objetivos propostos e da eficiência na utilização dos recursos atribuídos em termos que, nas circunstâncias, nos parecem adequados.

Parecer

9. Com base no trabalho efetuado, podemos concluir que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a considerar que o valor das indemnizações compensatórias previsto não esteja adequadamente calculado e de acordo com a respetiva minuta do Contrato Programa, ou que não seja adequado à prossecução dos objetivos propostos pelo Teatro Circo.



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

10. Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos, e as variações poderão ser materialmente relevantes, facto que vem agravado pela incerteza relacionada com o atual contexto de pandemia por Covid-19 e pelos constrangimentos que o mesmo tem provocado na operacionalidade do Teatro Circo. Acresce o facto de ter ocorrido, em setembro de 2020, a integração do gnratior na sua atividade, o que dificulta a comparabilidade da informação prospectiva de 2021.

Braga, 24 de novembro de 2020.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.

(SROC 153, CMVM 20161463)

Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279, CMVM 20160890)

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557, CMVM 20160219)